



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 527 DE 08 DE AGOSTO DE 1988.

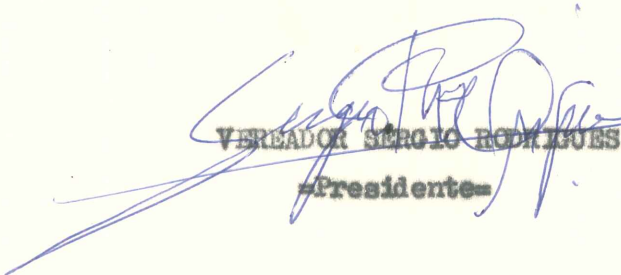
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEQUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmo. Sr. Dr. ROBERTO PATRÍCIO NETUNO VITAGLIANO.

Art.2º) - O Título de que trata o Art. 1º, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara.

Art.3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 09 de agosto de 1988.


VEREADOR SÉRGIO RODRIGUES

-Presidente-